



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO 11º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TCE-PB

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2017**, publicado em 06 de julho de 2017 no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, e considerando a regularidade do certame realizado, resolve **HOMOLOGAR**, na conformidade do relatório da Comissão responsável, para que produza seus efeitos legais, o resultado final do 11º Processo Seletivo para concessão de estágios no âmbito desta Corte, segundo ordem de classificação.

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA
Vice-Presidente